



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/2019

1 Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas, na sala do  
2 Chefe de Gabinete e do Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de  
3 Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, sede do Município, reuniram-se os  
4 membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Igaratinga - MG, conforme  
5 dispõe o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2019. O Presidente do Codema, Alexandre de  
6 Faria Silva, deu boa tarde a todos e, ao realizar a 1ª chamada, constatou que não havia quórum para  
7 iniciar a reunião. De acordo com o Decreto Municipal n.º 1.207, de 12/12/2017, artigo 13, parágrafo  
8 1º, passados 10 minutos da 1ª chamada deve ser realizada a 2ª chamada, sendo necessária a  
9 presença de no mínimo 5 conselheiros para que as reuniões tenham poder de decisão. Como forma  
10 de agilizar os trabalhos, Alexandre solicitou autorização dos conselheiros para iniciar  
11 imediatamente a reunião, a qual foi concedida por unanimidade. Uma vez que não foram feitas  
12 sugestões de modificação na Ata de Reunião Ordinária n.º 11/2019 por qualquer dos membros do  
13 Codema, esta foi discutida, aprovada e assinada pelos presentes. Posteriormente, Alexandre  
14 entregou a cada um dos membros presentes a sugestão de Calendário de Reuniões Ordinárias 2020  
15 do Codema, que foi discutida e aprovada por unanimidade e sem alterações. Considerando o  
16 cancelamento da nomeação da Vice-Presidente do Codema, Josiane Geórgia Faria de Souza, através  
17 do Decreto Municipal n.º 1.429, de 06/12/2019, passou-se à eleição por escrutínio secreto para  
18 provimento da função, onde todos os membros presentes puderam votar. O resultado da eleição foi:  
19 Robson Gonçalves Nogueira (5 votos), Antônio Ramon de Almeida (1 voto), Denise Gonzaga Silva  
20 (1 voto), Emanuel Henrique Fonseca (1 voto), Emanuella Carolina da Silva (1 voto) e José Mauro  
21 de Carvalho (1 voto). Destarte, o conselheiro Robson Gonçalves Nogueira foi eleito Vice-  
22 Presidente do Codema. Em seguida, Alexandre submeteu para discussão, votação e aprovação dos  
23 conselheiros uma proposta de modificação do Decreto Municipal n.º 1.207, de 12/12/2017, artigo  
24 13, parágrafo 1º, para que a partir do ano de 2020 o Codema se reúna, independente de primeira  
25 e/ou segunda chamada, com no mínimo 5 conselheiros. Destarte, os conselheiros aprovaram a  
26 proposta por unanimidade. Depois, Alexandre anunciou a presença do Sr. Adelmo Mariano  
27 Rodrigues, procurador legalmente autorizado do empreendimento Mariana Aparecida Rodrigues  
28 “Prolongamento Chácaras Padre Libério”, à reunião ordinária do Codema, conforme dispõe o  
29 Decreto Municipal n.º 1.207, de 12/12/2017, artigo 15, parágrafo único. Alexandre fez um histórico  
30 sobre os andamentos ambientais do empreendimento no ano de 2019, onde explicou  
31 detalhadamente os fatos e apresentou aos conselheiros presentes comprovações de que há  
32 pendências, sendo necessário saná-las por completo para que o Prolongamento Chácaras Padre  
33 Libério obtenha as devidas autorizações do Codema. Ainda, Alexandre disse que conforme  
34 informações da Chefe de Departamento Jurídico, Josiane Geórgia Faria de Souza, e do Chefe de  
35 Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras, Emanuel Henrique Fonseca, o  
36 empreendimento também possui pendências jurídicas e de não apresentação de projetos exigidos na  
37 Lei Municipal n.º 1.294, de 23/12/2014. Alexandre disse que é importante salientar tais  
38 inconsistências, visto que elas podem representar consequências negativas e danos ambientais no  
39 futuro. Dando continuidade, Emanuel, que também é conselheiro do Codema, fez um histórico  
40 sobre os andamentos de projetos do empreendimento no ano de 2019, onde explicou  
41 detalhadamente os fatos e apresentou aos conselheiros presentes comprovações de que há  
42 pendências, sendo necessário saná-las por completo para que o Prolongamento Chácaras Padre



43 Libério obtenha as devidas autorizações do Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização  
44 de Obras. Posteriormente, Alexandre concedeu a palavra ao Sr. Adelmo, que falou sobre os  
45 problemas financeiros enfrentados por ele e por sua família, defendendo a importância da aprovação  
46 do Prolongamento Chácara Padre Libério para a quitação de dívidas com municípios, inclusive  
47 dizendo os nomes de alguns deles, bem como para um possível aporte orçamentário. Adelmo  
48 continuou dizendo que muitos dos credores judicializaram suas dívidas, fato que está causando  
49 muito transtorno e desgaste para ele e para seus familiares. Por fim, Alexandre submeteu para  
50 discussão e aprovação do Codema o Ofício n.º 3/2019, de 19/12/2019, em que constam, do ponto de  
51 vista único e exclusivamente ambiental, os itens atendidos integralmente, atendidos parcialmente e  
52 não atendidos pelo empreendimento Mariana Aparecida Rodrigues “Prolongamento Chácara Padre  
53 Libério”, o qual foi aprovado por unanimidade e sem alterações. Alexandre ficou responsável por  
54 entregar uma cópia do Ofício n.º 3/2019, de 19/12/2019, ao Sr. Adelmo. Nada mais havendo a  
55 tratar, encerrou-se a reunião às 16 horas e 24 minutos, tendo eu, Alexandre de Faria Silva,  
56 Presidente do Codema, redigido e lavrado a presente Ata, que será enviada no grupo de WhatsApp  
57 do Codema para aprovação e possíveis sugestões de modificação pelos conselheiros, sendo assinada  
58 na próxima reunião do Codema.

59 Alexandre de Faria Silva \_\_\_\_\_  
60 José Mauro de Carvalho \_\_\_\_\_  
61 Geraldo Fábio de Menezes \_\_\_\_\_  
62 Emanuel Henrique Fonseca \_\_\_\_\_  
63 Denise Gonzaga Silva \_\_\_\_\_  
64 Emanuella Carolina da Silva \_\_\_\_\_  
65 Antônio Ramon de Almeida \_\_\_\_\_  
66 Robson Gonçalves Nogueira \_\_\_\_\_  
67 Elisângela Cristina Pimentel Campos \_\_\_\_\_  
68 Aparecida Maria Fernandes Santos \_\_\_\_\_